



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 056/2014
De 03 de fevereiro de 2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES, AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

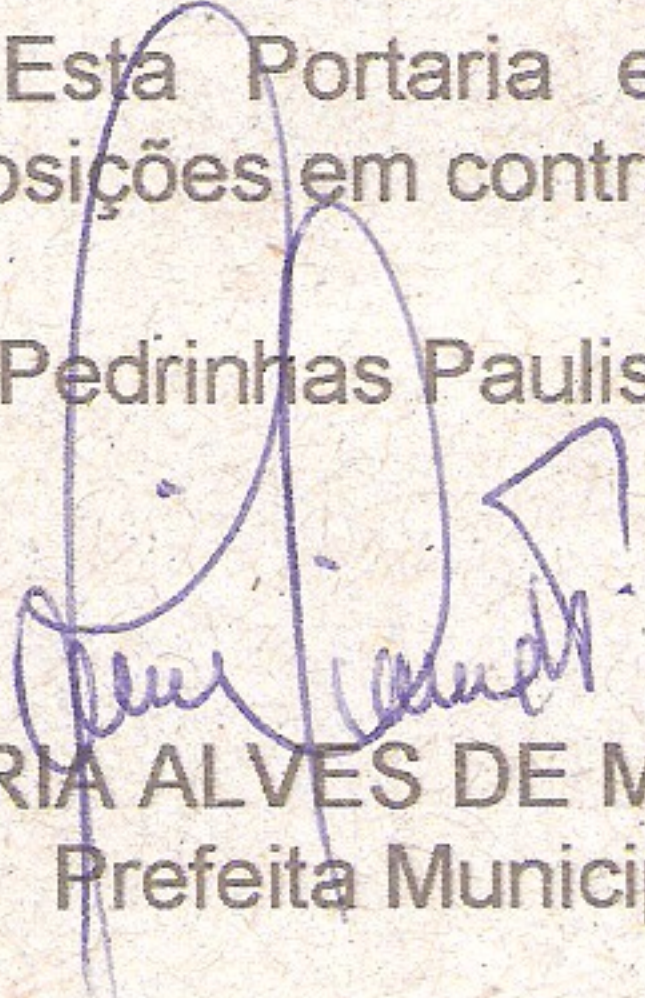
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

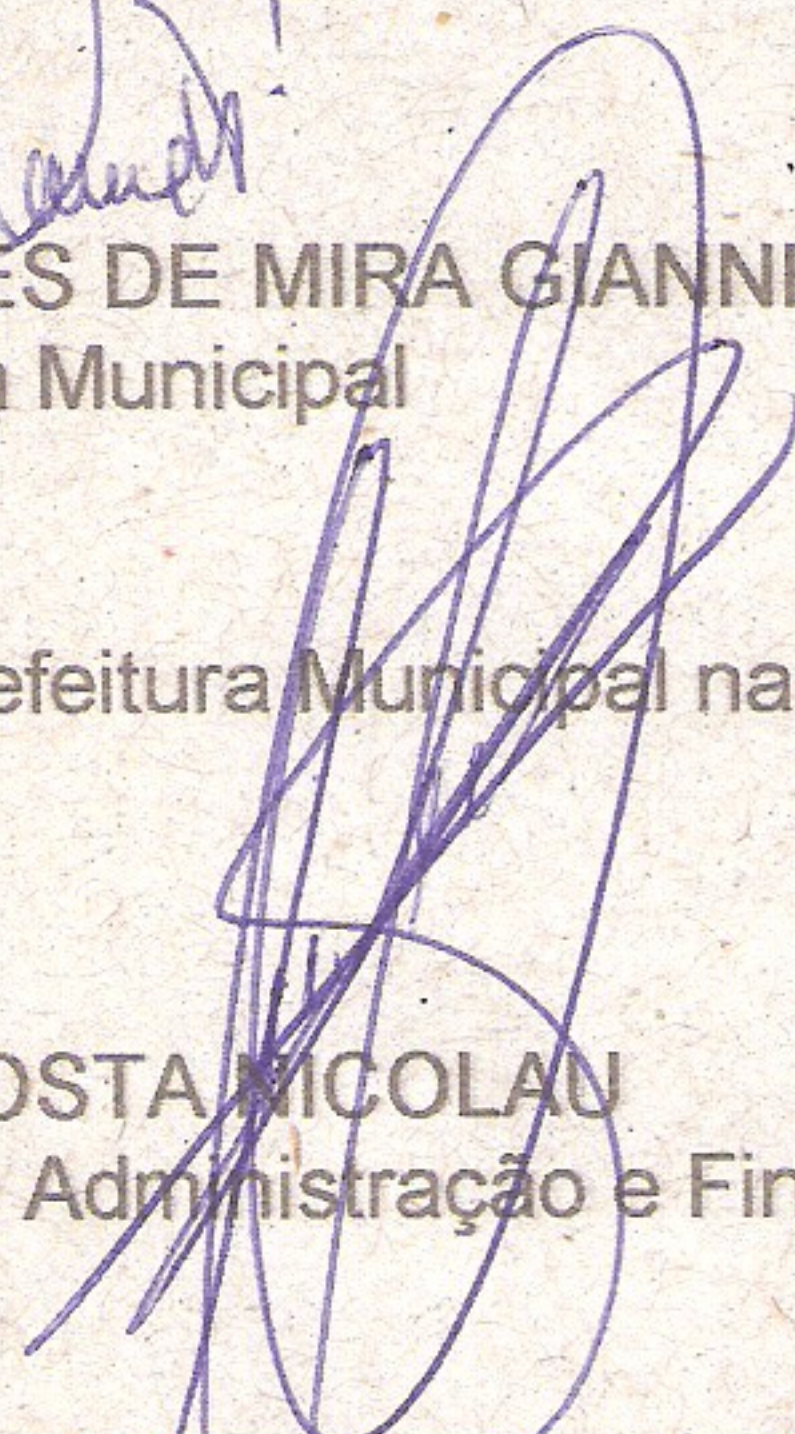
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária ELIZABETH RIBEIRO DI TROCCHIO, portadora do RG-15.974.343, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, não remunerada, para tratar de assuntos de interesses particulares, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de fevereiro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças